

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PUBLICAÇÃO - 2024

DECRETO Nº 001, DE 06 de março de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.540,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE Pedro Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 2 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária

Ação

Natureza

Fonte

Região

Valor

Anexo I (Acréscimo)

6.540,00

01 .001 PODER LEGISLATIVO

6.540,00

2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO

6.540,00

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES

15000000

0001

6.540,00

Anexo II (Redução)

6.540,00

01 .001 PODER LEGISLATIVO

6.540,00

2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO

6.540,00

3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

15000000

0001

6.540,00

Pedro Avelino/RN, 06 de março de 2024

Ostílio Bezerra de Melo
- PRESIDENTE -

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 75106171

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/03/2024.
EDIÇÃO 1857. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>